DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº. 04/2022 – Processo Seletivo Publico Simplificado Saúde, **FAZ SABER** que fica convocado(a) o candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo para a função de FARMACEUTICO(A), para contratação de 01 (uma) vaga disponibilizada. O candidato(a) deverá se apresentar nos próximos dois (02) dias úteis a contar da publicação deste, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal das 08:00 ás 11:00 h e das 13:00 ás 16:00, situado à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº (Praça Gabriel Ligeiro), nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestar a intenção de ser contratado, em caráter temporário, para prestar serviço junto a Secretária Municipal da Saúde:

FAMARCEUTICO

1º	LEANDRO AUGUSTO GIMENES

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público Simplificado o candidato que não comparecer na data, hora e local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 05 de Julho de 2.022

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI
Chefe do Depto Pessoal e Rec. Humanos

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº. 04/2022 – Processo Seletivo Publico Simplificado Saúde, **FAZ SABER** que fica convocado(a) o candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo para a função de ENFERMEIRO PADRÃO, para contratação de 02 (duas) vagas disponibilizadas. O candidato(a) deverá se apresentar nos próximos dois (02) dias úteis a contar da publicação deste, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal das 08:00 ás 11:00 h e das 13:00 ás 16:00, situado à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº (Praça Gabriel Ligeiro), nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestar a intenção de ser contratado, em caráter temporário, para prestar serviço junto a Secretária Municipal da Saúde:

ENFERMEIRO PADRÃO

1º	Claudia Bressan Ortinho Vicente
2º	Lucila Nunes Faria Massoni

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público Simplificado o candidato que não comparecer na data, hora e local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 05 de Julho de 2.022

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI
Chefe do Depto Pessoal e Rec. Humanos

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº. 01/2022 – Processo Seletivo Publico Simplificado Saúde, **FAZ SABER** que fica convocado(a) o candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para contratação de 02 (duas) vagas disponibilizadas. O candidato(a) deverá se apresentar nos próximos dois (02) dias úteis a contar da publicação deste, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal das 08:00 ás 11:00 h e das 13:00 ás 16:00, situado à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº (Praça Gabriel Ligeiro), nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestar a intenção de ser contratado, em caráter temporário, para prestar serviço junto a Secretária Municipal da Saúde:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

14º	BIANCA RIBEIRO DE MORAES
15º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público Simplificado o candidato que não comparecer na data, hora e local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 05 de Julho de 2.022

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI
Chefe do Depto Pessoal e Rec. Humanos

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 100, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Sumula: *"Dispõe sobre férias de servidores municipais de diversos Órgãos Municipais, período concessivo* ***"JULHO/2022"****, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme períodos aquisitivos e concessivos abaixo identificados, em atendimento as normas da portaria nº 244 de 30 de novembro de 2021, que dispõe "Dispõe sobre a organização e ou programação de férias dos servidores e ou empregados públicos em exercício da Prefeitura Municipal de Canitar para o exercício de 2.022.

04.000 - SECR MUNIC FINANÇAS E ADM.	Dt. Adm	Período Aquisitivo	Período Concessivo
WESLEY ROMER BATISTA	04/01/05	04/01/2021 A 03/01/2022	13/07/2022 A 11/08/2022

10.000 - SECR MUNIC AGRICULT E MEIO AMBIENTE	Dt. Adm	Período Aquisitivo	Período Concessivo
JOSE LEAL DOS SANTOS	10/01/12	10/01/2021 A 09/01/2022	11/07/2022 A 09/08/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 04 de JULHO de 2.022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.